



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 25 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.399

Página 1 de 30

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 634, de 24 de novembro de 2022

Aumenta o capital da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que preceituam o inciso I do § 3º do artigo 3º da Lei nº 1.199/1984, combinado com o inciso I do artigo 6º do Estatuto da EMDUR, com as alterações e consolidação aprovadas pelo Decreto nº 419/2022, a Lei nº 2.520, de 22 de novembro de 2022, e o Decreto nº 632, de 23 de novembro de 2022,

considerando o contido no Ofício nº 524/2022-INFRA, desta data, da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos do Município,

DECRETA:

Art. 1º - O capital da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), no valor de R\$ 19.605.798,08 (dezenove milhões seiscentos e cinco mil setecentos e noventa e oito reais e oito centavos), fica aumentado em R\$ 6.955.000,00 (seis milhões novecentos e cinquenta e cinco mil reais), totalizando R\$ 26.560.798,08 (vinte e seis milhões quinhentos e sessenta mil setecentos e noventa e oito reais e oito centavos), em virtude da transferência pelo Município de Toledo de recursos financeiros, através de dotações orçamentárias a ela consignadas, conforme Lei nº 2.520/2022 e Decreto nº 632/2022, para fins de aquisição dos seguintes equipamentos e veículos:

- I - uma vibroacabadora de asfalto, com pneus;
- II - uma motoniveladora;
- III - uma pá carregadeira;
- IV - dois caminhões traçados (6x4), com caçamba metálica basculante;
- V - um caminhão 3x4 (4x2), com cabine suplementar e equipamento para sinalização viária;
- VI - um caminhão trucado (6x2), com guindaste hidráulico articulado e carroceria metálica; e
- VII - um caminhão 3x4 (4x2), com cabine suplementar e carroceria metálica.

§ 1º - Em caso de, após a realização dos processos licitatórios para aquisição dos equipamentos e veículos relacionados nos incisos do *caput* deste artigo, remanescer eventual resíduo financeiro do valor ora transferido, tal importância constituirá aumento de capital da EMDUR, para aplicação de acordo com a sua necessidade.

§ 2º - Se, todavia, o valor referido no *caput* deste artigo não for suficiente para a aquisição dos equipamentos e veículos descritos em seus incisos, caberá à EMDUR efetuar o complemento do valor com recursos próprios.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ALEXANDRE GREGÓRIO DA SILVA
RESP. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 636, de 24 de novembro de 2022

Altera o Decreto nº 21/2021, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Saúde de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam os artigos 4º e 4º-A da Lei nº 2.094, de 26 de março de 2012, e suas alterações,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 25 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.399

Página 2 de 30

considerando o contido nos Ofícios nºs 149/2022-CMS, desta data, do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, e 1283/2022-SMS, desta data, da Secretaria da Saúde do Município,

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 21, de 25 de janeiro de 2021, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, com as modificações posteriormente procedidas, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º - ...

...

IV - ...

a) ...

...

2. suplente: Tatiani Maria Finkler de Lima Guzzo;

...”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 612, de 24 de novembro de 2022

Constitui Comissão Julgadora do Concurso de Decoração Natalina no Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea “c” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 10 da Lei nº 2.468, de 21 de julho de 2022,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 135/2022, de 23 de novembro de 2022, da Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Julgadora do Concurso de Decoração Natalina, instituído pela Lei nº 2.468/2022, composta pelos seguintes membros:

I - Gênelle Krambeck, indicado pelo Prefeito Municipal;

II - Isaac Gleyson Braga Ferreira, representante da Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico;

III - Cleonice Dumke, representante da Secretaria da Cultura;

IV - Shenias Uez Dall Agnol, representante do Conselho Municipal do Turismo;

V - Aranele Claudia Marena, representante do Sindicato do Comércio Varejista de Toledo (SINVAR); e

VI - Isabel Cristina Gregório e Kathia Terezinha de Mello, representantes da Associação Comercial e Empresarial de Toledo (ACIT).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2022

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 25 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.399

Página 3 de 30

COMUNICADO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA Nº 50/2022

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Decreto Municipal nº 265, de 29 de abril de 2003,

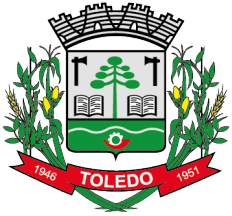
torna público o resultado da Avaliação Psicológica realizada em 24 de novembro de 2022, referente ao Concurso Público nº 01/2020, conforme descrito a seguir: **Não houve candidato APTO** na avaliação realizada nesta data.

Os candidatos com resultado INAPTO terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado, tanto para protocolar o agendamento da entrevista devolutiva, para conhecimento dos resultados, como também a interposição de recurso contra o resultado, sob pena de não poder mais fazê-lo (conforme formulário disponível na página de "Recursos Humanos", em "Concursos e Testes Seletivos", em "Convocações em Aberto", em "Avaliação Psicológica": Formulário agendamento entrevista devolutiva e Interposição de Recurso, no site oficial do Município, na internet).

Em caso de recurso, o candidato terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da entrevista devolutiva caso queira anexar documentação emitida por seu técnico assistente ou outra pertinente ao processo, via protocolo direcionado à Secretaria de Recursos Humanos, em envelope lacrado e identificado como documento de sigilo, utilizando também o Formulário para Interposição de Recurso, citado no parágrafo anterior.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2022.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 25 de Novembro de 2022

Educao nº 3.399

Página 4 de 30

PORTARIA SRH N.º 6005, de 21 de novembro de 2022

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 362/2022, da Secretaria da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, Motoristas do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, em viagens, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 125/2017, artigo 2º, inciso II e Decreto nº 370/2022), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de dezembro de 2022, liberadas na medida da solicitação da emergência do transporte de ambulância (sendo liberada meia diária, no valor de R\$ 110,00, em cada viagem):

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 CARLOS MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	840.287.509-20	821011	2,5	550,00
2 CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	MOTORISTA I	050.772.629-42	730861	2,5	550,00
3 CIRO LOURENÇO	MOTORISTA I	017.560.439-81	730831	2,5	550,00
4 CRISTIANO SCHULTZ	MOTORISTA I	061.990.559-00	779641	2,5	550,00
5 GIVANILDO CEZAR BASSETTI	MOTORISTA I	023.785.739-10	786421	2,5	550,00
6 ISALINO MARTINS FERREIRA	MOTORISTA I	881.173.089-91	762661	2,5	550,00
7 IONI LEYSER	MOTORISTA I	334.919.509-10	719191	2,5	550,00
8 JOAO DE SOUZA	MOTORISTA I	502.763.019-00	722881	2,5	550,00
9 LEUDIR JOSE BASEGIO	MOTORISTA I	840.471.279-49	815311	2,5	550,00
10 LEIR ALEXANDRE DA SILVA	MOTORISTA I	051.676.529-95	873121	2,5	550,00
11 MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	058.024.639-61	785131	2,5	550,00
12 MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	MOTORISTA I	069.804.359-65	815341	2,5	550,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 25 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.399

Página 5 de 30

13	MAYCON BORGES LUCIO	MOTORISTA I	039.363.319-52	748231	2,5	550,00
14	ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA	MOTORISTA I	805.199.709-34	748261	2,5	550,00
15	SANDRO SILVERIO	MOTORISTA I	498.620.819-53	582621	2,5	550,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2022.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 6006, de 21 de novembro de 2022

Concede diárias a servidores públicos municipais.

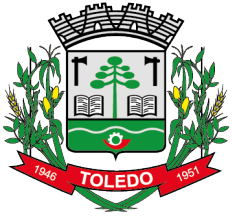
A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 361/2022, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, Motoristas do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, em viagens a cidades de grande porte, para levar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, quando não ficarão hospedados na pensão, considerando que os atendimentos aos pacientes nas cidades de Piraquara/PR e Campina Grande do Sul/PR (Região Metropolitana), tem destino final a cidade de Curitiba/PR, onde os pacientes e/ou acompanhantes pernoitam na Pensão Ideal, localizada na capital do Estado (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 896/2016, artigo 2º, inciso V e Decreto nº 370/2022), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de dezembro de 2022, liberadas na medida da solicitação da emergência do transporte de ambulância:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRICULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	CARLOS MARCOS DE SOUZA	840.287.509-20	821011	5	1.500,00
2	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	050.772.629-42	730861	5	1.500,00
3	CRISTIANO SCHULTZ	061.990.559-00	779641	5	1.500,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 25 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.399

Página 6 de 30

4	CIRO LOURENÇO	MOTORISTA I	017.560.439-81	730831	5	1.500,00
5	GIVANILDO CEZAR BASETTI	MOTORISTA I	023.785.739-10	786421	5	1.500,00
6	ISALINO MARTINS FERREIRA	MOTORISTA I	881.173.089-91	762661	5	1.500,00
7	IONI LEYSER	MOTORISTA I	334.919.509-10	719191	5	1.500,00
8	JOAO DE SOUZA	MOTORISTA I	502.763.019-00	722881	5	1.500,00
9	LEUDIR JOSE BASEGIO	MOTORISTA I	840.471.279-49	815311	5	1.500,00
10	LEIR ALEXANDRE DA SILVA	MOTORISTA I	051.676.529-95	873121	5	1.500,00
11	MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	058.024.639-61	785131	5	1.500,00
12	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	MOTORISTA I	069.804.359-65	815341	5	1.500,00
13	MAYCON BORGES LUCIO	MOTORISTA I	039.363.319-52	748231	5	1.500,00
14	ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA	MOTORISTA I	805.199.709-34	748261	5	1.500,00
15	SANDRO SILVERIO	MOTORISTA I	498.620.819-53	582621	5	1.500,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2022.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 6007, de 21 de novembro de 2022

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações, considerando o Pedido de Providências nº 365/2022, da Secretaria da Saúde,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 25 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.399

Página 7 de 30

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, Técnicos em Enfermagem do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, em viagens para acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e Via Central de Leitos, acompanhando motorista da Secretária da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo/PR, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor atestar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 211/2005, Decreto nº 125/2017, artigo 2º, inciso II e Decreto nº 370/2022), nos seguintes termos e quantitativos, por eslimativa, para o mês de dezembro de 2022 (sendo liberada meia diária no valor de R\$ 110,00, em cada viagem):

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 ADRIANE TORNOQUIST	TEC EM ENFERMAGEM I	004.205.589-00	891511	1,5	330,00
2 CRISTINA ANSOLIN	TEC EM ENFERMAGEM I	068.236.919-56	868441	1,5	330,00
3 DALANA CAROLINE GROSS	TEC EM ENFERMAGEM I	010.434.729-59	891271	1,5	330,00
4 ELIZETE ADRIANI PAUSE	TEC EM ENFERMAGEM I	955.238.479-68	823831	1,5	330,00
5 FATIMA PEREIRA GARCIA DA SILVA	TEC EM ENFERMAGEM I	643.633.099-20	727501	1,5	330,00
6 INES CARDOSO LIMA	TEC EM ENFERMAGEM I	525.171.600-15	734611	1,5	330,00
7 IVONE FERREIRA CELESTINO DE QUEIROZ	TEC EM ENFERMAGEM I	761.817.409-10	833851	1,5	330,00
8 JOHNY GOMES DA SILVA	TEC EM ENFERMAGEM I	046.725.879-16	864311	1,5	330,00
9 MARCOS APARECIDO DOS SANTOS	TEC EM ENFERMAGEM I	032.873.119-64	759421	1,5	330,00
10 ROSELI ROSA GRUNEVALLD	TEC EM ENFERMAGEM I	031.558.489-01	850691	1,5	330,00
11 SIMONE PAULA GAFFURI DRIES	TEC EM ENFERMAGEM I	059.710.999-06	962431	1,5	330,00
12 WAGNER VIEIRA DOS SANTOS	TEC EM ENFERMAGEM I	955.768.439-91	891061	1,5	330,00
13 WANDERSON WRUK	TEC EM ENFERMAGEM I	044.058.189-32	745021	1,5	330,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 25 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.399

Página 8 de 30

PORTARIA SRH N.º 6008, de 21 de novembro de 2022

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações, considerando o Pedido de Providências nº 366/2022, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, Técnicos em Enfermagem do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, para acompanhar internamentos, transferências e consultas de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos em cidades de grande porte, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo/PR, considerando que os atendimentos aos pacientes nas cidades de Piracurara/PR e Campina Grande do Sul/PR (Região Metropolitana), tem destino final a cidade de Curitiba/PR, onde os pacientes e/ou acompanhantes permanecem na Pensão Ideal, localizada na capital do Estado (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 896/2016, artigo 2º, inciso V e Decreto nº 370/2022), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de dezembro de 2022:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 ADRIANE TORNOQUIST	TEC EM ENFERMAGEM I	004.205.589-00	891511	2	600,00
2 CRISTINA ANSOLIN	TEC EM ENFERMAGEM I	068.236.919-56	868441	2	600,00
3 DALANA CAROLINE GROSS	TEC EM ENFERMAGEM I	010.434.729-59	891271	2	600,00
4 ELIZETE ADRIANI PAUSE	TEC EM ENFERMAGEM I	955.238.479-68	823831	2	600,00
5 FATIMA PEREIRA GARCIA DA SILVA	TEC EM ENFERMAGEM I	643.633.099-20	727501	2	600,00
6 INES CARDOSO LIMA	TEC EM ENFERMAGEM I	525.171.800-15	734611	2	600,00
7 IVONE FERREIRA CELESTINO DE QUEIROZ	TEC EM ENFERMAGEM I	761.817.409-10	833851	2	600,00
8 JOHNY GOMES DA SILVA	TEC EM ENFERMAGEM I	046.725.879-16	864311	2	600,00
9 MARCOS APARECIDO DOS SANTOS	TEC EM ENFERMAGEM I	032.873.119-64	759421	2	600,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 25 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.399

Página 9 de 30

10	ROSELI ROSA GRUNEVOLD	TEC EM ENFERMAGEM I	031.558.489-01	850691	2	600,00
11	SIMONE PAULA GAFFURI DRIES	TEC EM ENFERMAGEM I	059.710.999-06	962431	2	600,00
12	WAGNER VIEIRA DOS SANTOS	TEC EM ENFERMAGEM I	955.768.439-91	891061	2	600,00
13	WANDERSON WRUK	TEC EM ENFERMAGEM I	044.058.189-32	745021	2	600,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 6009, de 21 de novembro de 2022

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 363/2022, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para Guardas Municipais, em viagens para acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos – quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor atestar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 125, de 26 de maio de 2017, Art. 2º Inciso II e Decreto nº 370/2022), acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo-PR, nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de dezembro de 2022 (sendo liberada meia diária, no valor de R\$ 110,00, em cada viagem):

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	AGNALDO MODESTO CAMARGO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	835.857.459-20	592771	1	220,00
2	ANTONIO CIRO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	724.957.159-15	631961	1	220,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 25 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.399

Página 10 de 30

3	BERNARDINO DA SILVA REIS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	502.268.009-20	571511	1	220,00
4	CLAUDEMIR DA SILVA OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	033.049.409-01	750241	1	220,00
5	CLAUDIOMIR ALBERTO FEDER	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	021.990.379-40	794011	1	220,00
6	CRISTIANO HENRIQUE HOLZBACH SCHAEGLER	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	050.355.379-43	793921	1	220,00
7	DANIEL DA COSTA JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	840.433.009-30	632521	1	220,00
8	DARCI ZALTRON	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	498.337.820-00	698381	1	220,00
9	DARIO LEONEL BALIEIRO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	706.728.069-91	572311	1	220,00
10	EDGAR DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	787.157.339-04	669341	1	220,00
11	ELIAS MESSIAS CARDOSO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	913.572.339-49	633081	1	220,00
12	ERIVELTON ALEXANDRE LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	035.870.389-10	633161	1	220,00
13	FERNANDO GOMES BERTAPPELLI	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	050.760.329-00	750181	1	220,00
14	GABRIELA PRIMO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	057.469.519-27	807211	1	220,00
15	GEISON ANTUNES MACIEL	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	026.926.499-07	745381	1	220,00
16	GILSO JOSÉ GRASSMANN	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	995.781.319-68	730651	1	220,00
17	GIVANILDO DALLABRIDA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	955.772.039-53	593311	1	220,00
18	JEFFERSON LUIZ MOESCH	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	021.888.579-25	593741	1	220,00
19	JOACIR QUEVEDO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	863.306.169-49	708611	1	220,00
20	JORGE PEREIRA MACHADO FILHO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	913.579.349-04	593911	1	220,00
21	LUCAS BOTH	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	052.732.649-60	810841	1	220,00
22	MARÇAL JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	980.507.459-53	594471	1	220,00
23	MARCOS JOSÉ ANGINES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	070.957.039-22	812101	1	220,00
24	MARIA DOS ANJOS DE PAULA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	018.084.079-70	573211	1	220,00
25	MARINO BORGES DE CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	020.879.439-58	726841	1	220,00
26	MARLENE RAMOS DA CRUZ JUKINHESKI	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	017.875.389-07	573551	1	220,00
27	MICHEL RICARDO JANNING	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	056.292.789-16	730441	1	220,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 25 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.399

Página 11 de 30

28	MOACIR GUERREIRO CAMPOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	663.786.729-20	636861	1	220,00
29	MOISES BAYER	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	034.213.899-50	726781	1	220,00
30	RAFAEL RODRIGO DA FONSECA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	040.831.759-07	708701	1	220,00
31	RAQUEL CAROLINA WESSELING	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	082.863.319-31	909901	1	220,00
32	REJANE TERESINHA SONALIO	SUPERVISOR I	017.878.309-93	594631	1	220,00
33	RONALDO VITALINO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	045.276.169-78	793861	1	220,00
34	SANTO STROPARO NETO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	546.289.039-72	594551	1	220,00
35	VILSON VIEIRA LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	703.781.269-20	638401	1	220,00
36	WILSON LUCAS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	840.431.309-10	719611	1	220,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 6010, de 21 de novembro de 2022

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações, considerando o Pedido de Providências nº 364/2022, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 25 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.399

Página 12 de 30

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para Guardas Municipais, em viagens para acompanhar internamentos, transferências e consultas de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos - em cidades de grande porte, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo-PR, considerando que os atendimentos aos pacientes nas cidades de Piraquara/PR e Campina Grande do Sul/PR (Região Metropolitana), tem destino final a cidade de Curitiba/PR, onde os pacientes e/ou acompanhantes pernoitam na Pensão Ideal, localizada na capital do Estado (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 896/2016, Art. 2º Inciso V e Decreto nº 370/2022), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de dezembro de 2022:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 AGNALDO MODESTO CAMARGO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG. E TRAN	835.857.459-20	592771	1	300,00
2 ANTONIO CIRO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG. E TRAN	724.957.159-15	631961	1	300,00
3 BERNARDINO DA SILVA REIS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG. E TRAN	502.268.009-20	571511	1	300,00
4 CLAUDEMIR DA SILVA OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG. E TRAN	033.049.409-01	750241	1	300,00
5 CLAUDIOMIR ALBERTO FEDER	GUARDA MUNICIPAL DE SEG. E TRAN	021.990.379-40	794011	1	300,00
6 CRISTIANO HENRIQUE HOLZBACH SCHAEDLER	GUARDA MUNICIPAL DE SEG. E TRAN	050.355.379-43	793921	1	300,00
7 DANIEL DA COSTA JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL DE SEG. E TRAN	840.433.009-30	632521	1	300,00
8 DARCI ZALTRON	GUARDA MUNICIPAL DE SEG. E TRAN	498.337.820-00	698381	1	300,00
9 DARIO LEONEL BALEIRO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG. E TRAN	706.728.069-91	572311	1	300,00
10 EDGAR DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG. E TRAN	787.157.339-04	669341	1	300,00
11 ELIAS MESSIAS CARDOSO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG. E TRAN	913.572.339-49	633081	1	300,00
12 ERIVELTON ALEXANDRE LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG. E TRAN	035.870.389-10	633161	1	300,00
13 FERNANDO GOMES BERTAPELLI	GUARDA MUNICIPAL DE SEG. E TRAN	050.760.329-00	750181	1	300,00
14 GABRIELA PRIMO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG. E TRAN	057.469.519-27	807211	1	300,00
15 GEISON ANTUNES MACIEL	GUARDA MUNICIPAL DE SEG. E TRAN	026.926.499-07	745381	1	300,00
16 GILSO JOSÉ GRASSMANN	GUARDA MUNICIPAL DE SEG. E TRAN	995.781.319-68	730651	1	300,00
17 GIOVANNILDO DALLABRIDA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG. E TRAN	955.772.039-53	593311	1	300,00
18 JEFFERSON LUIZ MOESCH	GUARDA MUNICIPAL DE SEG. E TRAN	021.888.579-25	593741	1	300,00
19 JOACIR QUEVEDO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG. E TRAN	863.306.169-49	708611	1	300,00
20 JORGE PEREIRA MACHADO FILHO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG. E TRAN	913.579.349-04	593911	1	300,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 25 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.399

Página 13 de 30

21	LUCAS BOTH	GUARDA MUNICIPAL DE SEG. E TRAN	052.732.649-60	810841	1	300,00
22	MARÇAL JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG. E TRAN	980.507.459-53	594471	1	300,00
23	MARCOS JOSÉ ANGENES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG. E TRAN	070.957.039-22	812101	1	300,00
24	MARIA DOS ANJOS DE PAULA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG. E TRAN	018.084.079-70	573211	1	300,00
25	MARINO BORGES DE CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG. E TRAN	020.879.439-58	726841	1	300,00
26	MARLENE RAMOS DA CRUZ JUKIHESKI	GUARDA MUNICIPAL DE SEG. E TRAN	017.875.389-07	573551	1	300,00
27	MICHEL RICARDO JANNING	GUARDA MUNICIPAL DE SEG. E TRAN	056.292.789-16	730441	1	300,00
28	MOACIR GUERREIRO CAMPOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG. E TRAN	663.786.729-20	636861	1	300,00
29	MOISES BAYER	GUARDA MUNICIPAL DE SEG. E TRAN	034.213.899-50	726781	1	300,00
30	RAFAEL RODRIGO DA FONSECA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG. E TRAN	040.831.759-07	708701	1	300,00
31	RAQUEL CAROLINA WESSELING	GUARDA MUNICIPAL DE SEG. E TRAN	082.863.319-31	909901	1	300,00
32	REJANE TERESINHA SONALIO	SUPERVISOR I	017.878.309-93	594631	1	300,00
33	RONALDO VITALINO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG. E TRAN	045.276.169-78	793861	1	300,00
34	SANTO STROPARO NETO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG. E TRAN	546.289.039-72	594551	1	300,00
35	VILSON VIEIRA LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG. E TRAN	703.781.269-20	638401	1	300,00
36	WILSON LUCAS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG. E TRAN	840.431.309-10	719611	1	300,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 25 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.399

Página 14 de 30

PORTARIA SRH N.º 6129, de 24 de novembro de 2022

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Inquérito Administrativo.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 009/2022-CI5540, da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurado através da Portaria SRH nº 5540, de 27 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais sessenta dias, a contar do término do prazo previsto na Portaria SRH nº 5540, de 27 de setembro de 2022, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 28 de setembro de 2022, o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, constituída pela referida Portaria, conclua as suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2022.

MARTA FATH

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 25 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.399

Página 15 de 30

PORTARIA SRH N.º 6130, de 24 de novembro de 2022

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Inquérito Administrativo.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 03/2022, da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurado através da Portaria SRH nº 5539, de 27 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais sessenta dias, a contar do término do prazo previsto na Portaria SRH nº 5539, de 27 de setembro de 2022, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 28 de setembro de 2022, o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, constituída pela referida Portaria, conclua as suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2022.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 25 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.399

Página 16 de 30

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 085/2022

CONTRATADA: ISRAEL E RODOLFFO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

ENDEREÇO: Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2690, Bairro Jardim Goiás, CEP: 74.810-100 CIDADE: Goiânia ESTADO: Goiás
OBJETO: Contratação da empresa ISRAEL E RODOLFFO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.179.536/0001-44, situada na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2690, Quadra B-26, Lote 16/17, Sala 512 Off, Jardim Goiás, Goiânia/GO, representante exclusivo da dupla de cantores Israel e Rodolfo para comemoração do aniversário de 70 anos do Município de Toledo. VALOR MÁXIMO: O valor desta contratação será de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais). PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 7 (sete) dias, a contar dos serviços prestados, acompanhado de nota fiscal. PRAZO DE EXECUÇÃO: O serviço deverá ser executado no Parque Ecológico Diva Paim Barth, em Toledo-PR, no dia 18 de dezembro, com início às 20h30. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias a contar de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 086/2022

CONTRATADA: JOSE CARLOS DE ASSIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

ENDEREÇO: Avenida Jandira nº452, Bairro Indianópolis, CEP: 04080-002 CIDADE: São Paulo ESTADO: São Paulo
OBJETO: Contratação da empresa JOSE CARLOS DE ASSIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, inscrita no CNPJ nº 43.706.788/0001-69, situada na Avenida Jandira nº 452, Andar 1 Sala 03, Bairro Indianópolis, São Paulo/SP, CEP 04.080-002, representante exclusivo da dupla FERNANDO & SOROCABA para realização de show para EXPO TOLEDO 2022. VALOR MÁXIMO: O valor desta contratação será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO: O serviço deverá ser executado no Centro de Eventos Ismael Sperafico, em Toledo-PR, no dia 3 de dezembro, com início às 23:30h. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias a contar de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 089/2022

CONTRATADA: FELIPE FRANÇA GONZALEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

ENDEREÇO: Rua Major Quedinho, nº224, Bela Vista, CEP: 01.050-030, CIDADE: São Paulo, ESTADO: SP
OBJETO: Contratação da empresa FELIPE FRANÇA GONZALEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME, inscrita no CNPJ nº 10.721.641/0001-99, por meio de processo de Inexigibilidade para a realização de Show Musical da banda Francisco El Hombre, a ser realizado no dia 10 de dezembro de 2022, durante a 11ª Virada Cultural de Toledo, realizada pela Secretaria da Cultura. VALOR MÁXIMO: O valor desta contratação será de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a emissão da Nota Fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho. PRAZO DE EXECUÇÃO: O serviço deverá ser executado no Parque Ecológico Diva Paim Barth, às 20h do dia 10 de dezembro de 2022. PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias após a assinatura do mesmo. AMPARO LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 090/2022

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO ORQUESTRAS MUNICIPAL DE TEUTÔNIA

ENDEREÇO: Rua Fernando Ferrari, nº 30 CEP: 95.890-000 CIDADE: Teutônia ESTADO: RS
OBJETO: Contratação da empresa ASSOCIAÇÃO ORQUESTRAS MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, inscrita no CNPJ nº 03.163.278/0001-78, por meio de processo de Inexigibilidade para a realização de Show Musical da Orquestra Municipal de Teutônia, a ser realizado no dia 11 de dezembro de 2022, durante a 11ª Virada Cultural de Toledo, realizada pela Secretaria da Cultura. VALOR MÁXIMO: O valor desta contratação será de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a emissão da Nota Fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho. PRAZO DE EXECUÇÃO: O serviço deverá ser executado no Parque Ecológico Diva Paim Barth, às 19h do dia 11 de dezembro de 2022. PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 90 dias após a assinatura do mesmo. AMPARO LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 25 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.399

Página 17 de 30

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Município de Toledo, CNPJ: 76.205.806/0001-88, torna público que recebeu do **IAT**, a Licença Prévia de Ampliação para a atividade na unidade de recebimento, triagem, segregação, acondicionamento temporário de resíduos sólidos não perigosos para posterior envio a destinação final, Rua Jandir Domingues Bazei, S/Nº, Lote Urbano Nº 103 – Santa Clara 4 - 85900-000 - Toledo/PR

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Município de Toledo, CNPJ: 76.205.806/0001-88, torna público que requereu ao **IAT**, a Licença de Instalação de Ampliação para a atividade na unidade de recebimento, triagem, segregação, acondicionamento temporário de resíduos sólidos não perigosos para posterior envio a destinação final, Rua Jandir Domingues Bazei, S/Nº, Lote Urbano Nº 103 – Santa Clara 4 - 85900-000 - Toledo/PR

1. EXTRATO DE CONTRATO – MUNICÍPIO DE TOLEDO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2022

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo Orientação Normativa do Procurador Geral do Município de que os processos independem de manifestação jurídica para adjudicação e homologação do processo, homologo o resultado do CHAMAMENTO PÚBLICO sob o nº 012/2022, cujo objeto é a *Prospecção de mercado com a finalidade de credenciar empresas aptas a celebrar contrato com a Caixa Econômica Federal* para a construção de moradias populares referentes ao Programa “Casa Verde e Amarela” Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS e conforme condições informadas neste Edital e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 14.118 de 13/01/2021 e complementares, em favor da empresa FKLAS OBRAS E SANEAMENTO LTDA declarada credenciada com uma NOTA TÉCNICA FINAL DE 10 (DEZ) PONTOS; adjudicando em favor da mesma para que produza seus efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2022.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 25 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.399

Página 18 de 30

MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA
JANEIRO A OUTUBRO 2022 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

R\$

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	648.004.445,95	707.819.577,50	118.150.671,61	16,69%	633.270.089,50	89,47%	74.549.488,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE M	173.568.710,00	180.938.423,73	29.248.747,24	16,17%	156.168.063,93	86,31%	24.770.359,80
Impostos	155.172.000,00	161.871.740,65	26.824.085,16	16,57%	141.253.572,86	87,26%	20.618.167,79
Taxas	14.622.710,00	15.292.683,08	2.309.157,37	15,10%	14.121.809,91	92,34%	1.170.873,17
Contribuição de Melhoria	3.774.000,00	3.774.000,00	115.504,71	3,06%	792.681,16	21,00%	2.981.318,84
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	59.049.270,23	59.049.270,23	9.752.121,23	16,52%	46.341.178,93	78,48%	12.708.091,30
Contribuições Sociais	34.372.270,23	34.372.270,23	6.140.693,60	17,87%	27.151.621,82	78,99%	7.220.648,41
Contr. Custeio do Serv. De Ilum. Pública	24.677.000,00	24.677.000,00	3.611.427,63	14,63%	19.189.557,11	77,76%	5.487.442,89
RECEITA PATRIMONIAL	31.372.355,00	42.201.542,96	15.303.118,03	36,26%	60.334.080,88	142,97%	-18.132.537,92
Receitas Imobiliárias	105.200,00	188.272,21	40.077,06	21,29%	235.109,09	124,88%	-46.836,88
Receitas de Valores Mobiliários	30.517.155,00	41.263.270,75	14.964.831,64	36,27%	58.817.816,06	142,54%	-17.554.545,31
Receita de Concessões e Permissões	750.000,00	750.000,00	298.209,33	39,76%	1.281.155,73	170,82%	-531.155,73
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE SERVICOS	5.027.830,00	6.091.170,90	715.732,69	11,75%	3.424.138,17	56,21%	2.667.032,73
Serviços administrativos e comerciais gerais	1.084.460,00	2.084.460,00	368.224,68	17,67%	1.859.516,33	89,21%	224.943,67
Serviços e atividades referente à navegação e e	190.000,00	253.340,90	60.137,40	23,74%	263.231,34	103,90%	-9.890,44
Serviços a atividades referentes à saúde	3.200.000,00	3.200.000,00	165.976,77	5,19%	753.111,06	23,53%	2.446.888,94
Serviços e atividades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros serviços	553.370,00	553.370,00	121.393,84	21,94%	548.279,44	99,08%	5.090,56
TRANSFERENCIAS CORRENTES	362.218.030,72	399.406.907,42	60.087.912,79	15,04%	352.367.797,89	88,22%	47.039.109,53
Transferências da União	129.952.011,23	141.958.907,41	22.324.115,68	15,73%	121.918.912,37	85,88%	20.039.995,04
Transferências dos Estados	155.214.305,30	164.073.768,22	24.887.816,63	15,17%	156.876.472,30	95,61%	7.197.295,92
Transferências dos Municípios	3.561.714,19	3.561.714,19	451.708,54	12,68%	2.968.095,10	83,33%	593.619,09
Transferências de Instituições Privadas	80.000,00	80.000,00	32.170,89	40,21%	54.359,19	67,95%	25.640,81
Transferências de outras instituições	72.610.000,00	88.932.517,60	12.392.013,72	13,93%	70.021.085,31	78,74%	18.911.432,29
Demais Transferências Correntes	800.000,00	800.000,00	87,33	0,01%	528.873,62	66,11%	271.126,38
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.768.250,00	20.132.262,26	3.043.039,63	15,12%	14.634.829,70	72,69%	5.497.432,56
Multas administrativas, contratuais	4.112.900,00	6.373.807,10	1.136.571,94	17,83%	5.449.943,41	85,51%	923.863,69
Indenizações e Restituições	1.029.200,00	1.679.610,67	361.303,81	21,51%	919.690,94	54,76%	759.919,73
Multas e juros de mora das receitas de capital	11.000,00	11.000,00	1.585,30	14,41%	14.871,67	135,20%	-3.871,67
Demais Receitas Correntes	11.615.150,00	12.067.844,49	1.543.578,58	12,79%	8.250.323,68	68,37%	3.817.520,81
RECEITAS DE CAPITAL	8.445.810,37	13.659.553,65	80.315,11	0,59%	5.278.936,60	38,65%	8.380.617,05
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIENACAO DE BENS	1.370.000,00	1.370.000,00	80.315,11	5,86%	1.046.303,11	76,37%	323.696,89
Alienação de Bens Móveis	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	200.000,00
Alienação de Bens Imóveis	1.170.000,00	1.170.000,00	80.315,11	6,86%	1.046.303,11	89,43%	123.696,89
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	7.075.810,37	12.289.553,65	0,00	0,00%	4.232.633,49	34,44%	8.056.920,16
Transferências da União	7.075.810,37	9.204.424,40	0,00	0,00%	2.169.006,32	23,56%	7.035.418,08
Transferências dos Estados	0,00	2.967.187,58	0,00	0,00%	2.063.627,17	69,55%	903.560,41
Transferências dos Municípios	0,00	117.941,67	0,00	0,00%	0,00	0,00%	117.941,67
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de outras instituições	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA INTRAORÇAMENTARIA	72.154.991,24	72.154.991,24	12.975.559,18	17,98%	60.261.963,97	83,52%	11.893.027,27
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	728.605.247,56	793.634.122,39	131.206.545,90	16,53%	698.810.990,07	88,05%	94.823.132,32
OPER.DE CREDITO-REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I	728.605.247,56	793.634.122,39	131.206.545,90	16,53%	698.810.990,07	88,05%	94.823.132,32
DEFICIT (IV)	-	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	728.605.247,56	793.634.122,39	131.206.545,90	16,53%	698.810.990,07	88,05%	94.823.132,32
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

Luis Adalberto Beto Lunetti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo

Cleusa Elaine Schnee Ullmann
Controlador Interno

Jadyr Cláudio Donin
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 25 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.399

Página 19 de 30

MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTARIO - DESPESA
JANEIRO A OUTUBRO DE 2022 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRP, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas pagas até o bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS(EXCETO INTRA-DESPESAS CORRENTES	656.450.256,32	856.471.959,89	132.765.767,93	608.225.444,36	248.246.515,53	115.102.499,89	521.917.845,75	334.554.114,14	501.142.081,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	549.377.073,86	656.091.574,21	118.670.534,61	517.823.217,57	138.268.356,64	100.865.409,24	471.064.980,56	185.026.593,65	452.300.989,38
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	325.285.801,04	359.768.543,00	57.078.374,59	290.876.405,41	68.892.137,59	56.875.143,73	290.366.633,36	69.401.909,64	281.236.606,01
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000.000,00	5.000.000,00	957.993,15	3.899.246,46	1.100.753,54	957.993,15	3.899.246,46	1.100.753,54	3.899.246,46
DESPESAS DE CAPITAL	219.091.272,82	291.323.031,21	60.634.176,87	223.047.565,70	68.275.465,51	43.032.282,36	176.799.100,74	114.523.930,47	167.165.136,91
INVESTIMENTOS	68.147.639,06	161.633.842,28	14.095.233,32	90.402.226,79	71.231.615,49	14.237.090,65	50.852.865,19	110.780.977,09	48.841.091,62
INVERSÕES FINANCEIRAS	55.947.539,06	130.666.551,16	12.389.230,01	79.175.710,41	51.490.840,75	12.531.087,34	39.626.348,61	91.040.202,35	37.614.575,24
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	720.100,00	19.496.870,00	0,00	4.011.770,00	15.485.100,00	0,00	4.011.770,00	15.485.100,00	4.011.770,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.480.000,00	11.470.421,12	1.706.003,31	7.214.746,38	4.255.674,74	1.706.003,31	7.214.746,38	4.255.674,74	7.214.746,38
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	38.925.543,40	38.746.543,40	0,00	0,00	38.746.543,40	0,00	0,00	38.746.543,40	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	72.154.991,24	79.451.468,11	13.012.344,65	63.733.323,54	15.718.144,57	13.012.522,93	63.733.323,54	15.718.144,57	60.322.892,86
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMEN	728.605.247,56	935.923.428,00	145.778.112,68	671.956.767,90	263.964.660,10	128.115.022,82	585.651.169,29	350.272.258,71	561.464.973,86
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	728.605.247,56	935.923.428,00	145.778.112,68	671.956.767,90	263.964.660,10	128.115.022,82	585.651.169,29	350.272.258,71	561.464.973,86
RESERVA DO RPPS	36.551.943,40	36.551.943,40							
SUPERÁVIT (XIII)			(14.571.566,68)	26.852.222,17		3.091.523,08			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	765.157.190,96	972.475.371,40	131.206.545,90	698.810.990,07	263.964.660,10	131.206.545,90	698.810.990,07	350.272.258,71	561.464.973,86

Milton Engler
Téc. Cont. PR-024412/O-4

Jadyr Claudio Donini
Secretário da Fazenda

Cláudia Elaine Schnee Ullmann
Controle Interno

Luis Adalberto Beto Lunetti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 25 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.399

Página 20 de 30

UNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADA			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXC. INTF LEGISLATIVA)	656.450.256,32	856.271.959,89	132.765.767,93	608.225.444,36	90,52%	248.046.515,53	115.102.499,89	521.917.845,75	89,12%	334.354.114,14
JUDICIARIA	11.305.700,00	11.105.700,00	1.551.761,03	7.691.009,78	1,14%	3.414.690,22	1.498.508,27	7.542.172,65	1,29%	3.563.527,35
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
ADMINISTRAÇÃO	37.922.310,48	60.254.971,61	12.681.221,51	47.599.384,67	7,08%	12.655.586,94	7.641.715,49	38.058.359,23	6,50%	22.196.612,38
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	7.121.236,71	10.309.774,63	2.771.167,35	7.929.980,91	1,18%	2.379.793,72	1.328.015,10	6.195.926,62	1,06%	4.113.848,01
RELAÇÕES EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	28.576.604,18	39.120.168,67	8.161.431,17	29.929.650,40	4,45%	9.190.518,27	6.381.749,51	25.096.293,13	4,29%	14.023.875,54
PREVIDÊNCIA SOCIAL	87.870.000,00	88.120.000,00	14.226.400,44	71.192.896,05	10,59%	16.927.103,95	14.226.400,44	71.191.896,05	12,16%	16.928.103,95
SAÚDE	162.229.854,83	188.095.384,37	31.176.242,79	144.786.669,83	21,55%	43.308.714,54	29.171.814,52	133.326.652,91	22,77%	54.768.731,46
TRABALHO	16.198.309,74	16.985.008,57	2.347.329,59	12.708.667,26	1,89%	4.276.341,31	2.472.297,06	10.957.572,75	1,87%	6.027.435,82
EDUCAÇÃO	125.236.746,45	159.914.661,74	25.340.970,80	120.120.027,34	17,88%	39.794.634,40	23.798.231,85	109.575.897,89	18,71%	50.338.763,85
CULTURA	4.253.879,39	9.742.125,13	1.539.429,03	6.924.468,65	1,03%	2.817.656,48	1.967.565,42	5.918.056,28	1,01%	3.824.068,85
DIREITOS DA CIDADANIA	7.654.155,02	10.017.901,71	890.698,29	5.460.447,66	0,81%	4.557.454,05	623.583,80	4.951.360,43	0,85%	5.066.541,28
URBANISMO	40.719.062,56	93.331.983,37	12.453.519,43	56.240.217,08	8,37%	37.091.766,29	11.479.159,34	39.730.243,78	6,78%	53.601.739,59
HABITAÇÃO	1.976.798,13	2.160.398,13	53.639,21	87.661,81	0,01%	2.072.736,32	9.448,22	18.322,93	0,00%	2.142.075,20
SANEAMENTO	329.436,80	699.659,42	0,00	20.195,00	0,00%	679.464,42	0,00	20.195,00	0,00%	679.464,42
GESTÃO AMBIENTAL	14.977.104,90	31.184.455,84	3.760.377,93	26.984.156,62	4,02%	4.200.299,22	2.486.887,39	10.142.983,93	1,73%	21.041.471,91
Ciência e tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
AGRICULTURA	2.984.118,68	4.900.062,03	50.907,01	2.860.975,58	0,43%	2.039.086,45	251.556,16	1.680.580,88	0,29%	3.219.481,15
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
INDÚSTRIA	2.663.443,99	3.398.724,92	635.348,82	1.852.469,78	0,28%	1.546.255,14	579.288,62	1.392.816,60	0,24%	2.005.908,32
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.167.372,63	4.649.314,39	1.982.870,55	2.863.091,21	0,43%	1.786.223,18	224.926,69	863.388,47	0,15%	3.785.925,92
COMUNICAÇÕES	2.784.587,64	2.729.743,72	717.338,34	2.092.594,92	0,31%	637.148,80	447.127,77	1.622.267,42	0,28%	1.107.476,30
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
TRANSPORTE	20.177.683,98	29.432.270,68	4.702.080,36	21.507.453,37	3,20%	7.924.817,31	3.745.823,43	17.939.264,93	3,06%	11.493.005,75
DESPORTO E LAZER	11.813.409,39	20.889.138,89	3.145.662,41	14.969.815,81	2,23%	5.919.323,08	2.191.484,92	11.296.980,41	1,93%	9.592.158,48
ENCARGOS ESPECIAIS	28.562.897,42	30.483.968,67	4.577.371,87	24.403.610,63	3,63%	6.080.358,04	4.576.915,89	24.396.613,46	4,17%	6.087.355,21
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	38.925.543,40	38.746.543,40	0,00	0,00	0,00%	38.746.543,40	0,00	0,00	0,00%	38.746.543,40
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS)	72.154.991,24	79.451.468,11	13.012.344,65	63.733.323,54	9,48%	15.718.144,57	13.012.522,93	63.733.323,54	10,88%	15.718.144,57
TOTAL (III) = (I+II)	728.605.247,56	935.723.428,00	145.778.112,58	671.958.767,90	100,00%	263.764.660,10	128.115.022,82	585.651.169,29	100,00%	350.072.258,71

LRP, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
JANEIRO A OUTUBRO/2022 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Luiz Adalberto Beto Lunetti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo

Cherise Elaine Schmeel Ullmann
Controladora Interno

Jady Cláudio Donih
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont: PR-024412/0-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 25 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.399

Página 21 de 30

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL
	11/21	12/21	01/22	02/22	03/22	04/22	05/22	06/22	07/22	08/22	09/22	10/22	
RECEITAS CORRENTES (I)	64.651.113,06	78.805.866,92	68.357.508,20	66.338.524,47	89.299.356,63	63.860.497,26	75.143.888,42	61.498.628,96	71.502.952,24	67.739.286,17	60.700.896,79	67.089.604,25	834.988.123,37
Receta Tributária	16.083.956,51	16.736.435,04	10.829.650,38	12.295.843,94	29.467.026,20	14.579.626,37	15.936.701,20	14.158.711,95	14.093.021,74	15.568.634,91	14.862.096,85	14.386.650,39	188.988.455,48
IPTU	3.680.133,49	5.303.101,94	1.755.791,11	2.620.445,53	16.092.914,62	4.807.944,70	4.245.470,47	3.894.017,49	3.831.832,18	4.077.635,34	3.801.542,58	3.733.562,20	57.844.411,65
ISS	4.727.820,39	4.921.982,94	4.652.913,15	4.098.775,75	4.982.238,13	4.499.891,55	5.292.659,99	4.578.597,04	4.854.474,15	6.007.459,79	4.944.462,56	4.887.862,34	58.449.138,78
ITBI	2.538.359,69	3.006.137,99	1.597.393,38	2.439.877,63	1.999.336,19	1.205.296,47	1.925.915,32	1.524.016,36	1.510.202,46	2.251.035,52	2.003.042,38	2.003.042,38	24.616.164,50
IRRF	3.739.689,11	1.877.888,13	2.029.821,61	2.040.625,57	2.490.020,28	2.497.346,55	2.522.529,15	2.538.922,39	2.604.425,34	2.595.146,90	2.584.222,20	2.619.640,94	30.140.258,07
Outras Receitas Tributárias	1.397.953,83	1.627.344,04	793.631,13	1.096.119,46	3.902.516,98	1.569.147,10	1.260.090,48	1.221.659,71	1.278.273,71	1.368.390,42	1.280.833,99	1.142.521,63	17.938.482,48
Receta de Contribuições	4.526.766,45	8.142.355,45	2.314.901,41	4.662.087,50	4.619.744,06	5.403.082,95	4.910.931,09	4.923.201,09	4.878.881,78	4.876.267,82	4.949.142,68	4.802.978,55	59.010.340,83
Receta Patrimonial	6.214.719,62	7.629.783,80	2.155.667,88	4.175.358,69	10.472.774,44	2.408.469,08	6.099.037,87	3.944.202,71	9.220.761,96	6.554.690,22	4.276.738,30	10.803.115,06	73.955.319,63
Rendimentos de aplicações financeiras	6.137.320,35	7.537.581,05	2.068.559,20	4.147.508,84	10.283.323,71	2.177.710,20	5.935.109,30	3.791.075,93	9.064.617,76	6.385.079,48	4.114.097,39	10.627.469,58	72.289.452,79
Outras receitas patrimoniais	77.399,27	92.202,75	87.108,68	27.849,85	189.450,73	230.758,88	163.928,57	153.128,78	156.144,20	169.610,74	162.640,91	175.645,48	1.685.866,84
Receta Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta Serviços	257.156,38	328.630,34	210.083,85	250.701,38	418.096,71	284.301,79	365.165,16	332.331,97	446.061,85	401.662,77	452.863,21	262.879,48	4.009.924,89
Transferências Correntes	36.285.250,52	43.574.127,59	51.100.641,19	43.633.525,98	42.886.545,40	39.852.342,78	46.320.520,11	36.583.968,35	41.470.724,78	39.052.800,97	34.759.764,65	35.191.242,24	490.711.454,56
Cota Parte do FPM	9.413.935,40	14.014.481,31	9.749.501,34	13.008.481,78	8.250.620,07	9.779.906,33	10.879.169,81	10.179.639,46	8.730.263,58	9.950.407,59	8.253.440,08	8.705.719,16	121.516.465,90
Cota Parte do ICMS	16.546.646,63	14.636.711,79	13.771.421,72	13.346.352,18	17.332.274,65	14.264.991,57	17.175.468,26	14.148.565,75	14.065.532,94	16.690.221,09	14.337.294,48	13.961.587,75	180.277.088,81
Cota Parte do IPVA	680.777,79	863.585,08	15.977.457,16	5.237.257,46	5.263.964,16	3.889.713,80	4.297.739,61	1.616.143,36	1.966.384,21	1.253.949,17	962.351,08	796.868,93	42.236.191,81
Cota Parte de ITR	136.385,14	120.904,24	117.824,68	21.360,00	10.535,41	11.493,31	54.084,94	11.411,51	3.743,03	59.076,81	389.050,26	1.563.385,58	2.501.254,91
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIEXPORTAÇÃO	200.422,80	204.902,94	196.945,76	182.813,06	207.108,36	210.635,21	111.981,64	157.993,60	162.852,97	129.717,24	171.125,44	174.648,11	2.111.147,13
Transferências do FUNDEB	6.030.341,20	7.805.350,48	8.545.461,94	7.063.830,84	7.861.614,25	7.110.263,76	7.266.346,64	6.818.050,25	6.295.237,37	6.709.150,88	6.227.797,26	6.164.216,46	83.897.661,33
Outras Transferências Correntes	3.274.741,56	5.928.191,75	2.742.026,59	4.172.430,66	3.960.426,50	4.585.338,80	6.555.729,21	3.652.244,42	10.816.710,68	4.260.278,20	4.418.706,05	3.824.816,25	58.171.644,67
Outras Receitas Correntes	1.283.263,58	2.394.534,70	1.746.663,49	1.321.006,98	1.435.169,82	1.332.674,29	1.511.532,99	1.556.212,89	1.393.500,13	1.295.029,48	1.400.301,10	1.642.738,53	18.312.627,98
Receta Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	12.821.161,04	15.629.749,96	10.391.889,73	11.142.367,86	16.939.175,77	8.080.857,23	12.762.479,26	8.816.734,73	13.770.088,77	11.813.607,46	8.401.101,11	15.376.322,60	145.945.515,52
Contrib. Plano Seg. Social Serv. e Rend. Aplic. Financ. do RPPS	7.054.481,37	9.768.954,00	2.058.613,45	4.292.288,84	10.317.974,43	1.921.208,35	5.851.957,80	3.186.571,38	8.497.062,96	5.791.539,46	3.182.459,23	9.939.891,10	71.862.982,37
Compens.Financ.entre Reg Previd.	370.646,18	741.292,36	370.646,18	370.646,18	408.300,89	408.300,89	406.832,67	407.428,68	401.250,51	405.393,68	395.989,64	395.989,64	5.082.717,50
Ded. de Receta-Formação do FUNDEB	5.396.033,49	5.119.503,60	7.962.630,10	6.479.452,84	6.212.900,45	5.751.347,99	6.503.688,79	5.222.734,67	4.871.755,30	5.616.673,32	4.822.652,24	5.040.441,86	68.999.815,65
Receta Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Exclusões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (I - II)	51.829.952,02	63.176.116,96	57.965.618,47	55.196.156,61	72.360.180,86	55.779.640,03	62.381.409,16	52.681.894,23	57.732.883,47	55.925.678,71	52.299.795,68	51.713.281,65	689.042.607,85
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	51.829.952,02	63.176.116,96	57.965.618,47	55.196.156,61	72.360.180,86	55.779.640,03	62.381.409,16	52.681.894,23	56.992.430,47	55.925.678,71	52.299.795,68	51.713.281,65	688.302.154,85
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas coletivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE DESPESA COM PESSOAL	51.829.952,02	63.176.116,96	57.965.618,47	55.196.156,61	72.360.180,86	55.779.640,03	62.381.409,16	52.681.894,23	56.992.430,47	55.925.678,71	52.299.795,68	51.713.281,65	687.902.154,85

Milton Erdler
Téc. Cont. PR-024412/O-4

Jadyr Cláudio Domin
Secretário da Fazenda

Cleusa Elaine Schinnee Ullmann
Controladora Interno

Luis Agaberto Bato Lunetti Pagnussait
Prefeito do Município de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 25 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.399

Página 22 de 30

MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2022 - BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

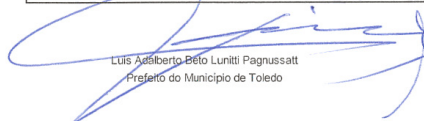
RS

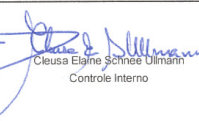
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre/2022	Até o bimestre/2021
RECEITAS CORRENTES (I)	124.351.943,40	124.351.943,40	116.386.691,27	88.642.605,81
Receita de Contribuições	23.517.752,98	23.517.752,98	18.429.287,22	15.340.031,80
Pessoal Civil	23.517.752,98	23.517.752,98	18.429.287,22	15.340.031,80
Contribuição do Servidor Ativo Civil	22.931.852,98	22.931.852,98	17.374.576,58	14.857.966,47
Contribuição do Servidor Inativo Civil	580.000,00	580.000,00	1.046.049,56	477.205,11
Contribuição de Pensionista Civil	5.900,00	5.900,00	8.661,08	4.860,22
Receitas de Valores Mobiliários	27.000.000,00	27.000.000,00	36.833.484,45	22.635.818,41
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. Previdenciária RGPS e RPPS	5.600.000,00	5.600.000,00	3.970.778,96	3.328.741,91
Demais Receitas Correntes	310.000,00	310.000,00	266.764,20	341.517,31
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	67.924.190,42	67.924.190,42	56.886.376,44	46.996.496,38
Receita de parcelamentos de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição patronal	34.397.779,47	34.397.779,47	26.051.346,72	22.287.198,38
Aportes ao RPPS (II)	33.526.410,95	33.526.410,95	30.835.029,72	24.709.298,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I+III-II)	90.825.532,45	90.825.532,45	85.551.661,55	63.933.307,81

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre/2022	Até o bimestre/2021	Até o bimestre/2022	Até o bimestre/2021
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VI)	87.860.000,00	88.110.000,00	71.192.896,05	52.446.398,84	71.191.796,05	52.446.398,84
Pessoal e Encargos Sociais	87.000.000,00	87.000.000,00	70.725.548,75	52.352.203,08	70.725.448,75	52.352.203,08
Pessoal Civil	87.000.000,00	87.000.000,00	70.725.548,75	52.352.203,08	70.725.448,75	52.352.203,08
Aposentadorias	80.000.000,00	80.000.000,00	66.183.210,09	48.617.542,27	66.183.210,09	48.617.542,27
Pensões	7.000.000,00	7.000.000,00	4.542.338,66	3.734.660,81	4.542.238,66	3.734.660,81
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	860.000,00	1.110.000,00	467.347,30	94.195,76	466.347,30	94.195,76
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	300.000,00	550.000,00	441.694,80	94.195,76	441.694,80	94.195,76
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros-PJ	560.000,00	560.000,00	25.652,50	0,00	24.652,50	0,00
DESPESA PREVIDENC - RPPS(INTRA-ORÇ)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VII)	87.860.000,00	88.110.000,00	71.192.896,05	52.446.398,84	71.191.796,05	52.446.398,84
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII = IV - VII)	2.965.532,45	2.715.532,45	14.358.765,50	11.486.908,97	14.359.865,50	11.486.908,97

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	36.551.943,40
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contribuição patronal suplementar	0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predeterminados	30.835.029,72
Outros aportes para o RPPS	0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	10/22	12/21
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	240.306,76	201.131,06
Investimentos	447.424.726,36	422.756.887,78


Luis Adalberto Beto Lunetti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo


Cleusa Elaine Schnee Ulmann
Controlador Interno


Jadyr Cláudio Doniz
Secretário da Fazenda


Milton Endler
Téc. Cont. RR-024419/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 25 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.399

Página 23 de 30

MUNICÍPIO DE TOLEDO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO/2022 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO		R\$
RECEITAS PRIMÁRIAS		RECEITAS REALIZADAS (a)
PREVISÃO ATUALIZADA		Até o bimestre
RECEITAS CORRENTES (I)	707.819.577,50	633.270.089,50
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	180.938.423,73	156.168.063,93
IPTU	64.090.000,00	48.869.869,76
ISS	51.976.962,60	48.799.335,45
ITBI	21.825.053,17	19.071.666,82
IRRF	23.979.724,88	24.522.700,83
Outras Receitas Tributárias	19.066.683,08	14.914.491,07
Contribuições	59.049.270,23	46.341.178,93
Receta Patrimonial	42.201.542,96	60.334.080,88
Aplicações Financeiras (II)	41.263.270,75	58.817.816,06
Outras receitas patrimoniais	938.272,21	1.516.264,82
Transferências Correntes	399.406.907,42	352.367.797,89
Cota-parte do FPM	98.236.031,55	84.337.549,42
Cota-parte do ICMS	123.953.589,34	119.274.984,41
Cota-parte do IPVA	34.902.822,27	33.033.462,95
Cota-parte do ITR	1.662.380,32	1.793.572,53
Transferências da LC 61/1989	1.800.000,00	1.364.657,10
Transferências do Fundeb	88.932.517,60	70.021.085,31
Outras Transferências Correntes	49.919.566,34	42.542.486,17
Demais Receitas Correntes	26.223.433,16	18.058.967,87
Outras receitas financeiras (III)	150.000,00	266.764,20
Receitas correntes restantes	26.073.433,16	17.792.203,67
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	666.406.306,75	574.185.509,24
RECEITAS DE CAPITAL (V)	13.659.553,65	5.278.936,60
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	1.370.000,00	1.046.303,11
Receitas de alienações de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienações de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienações de bens	1.370.000,00	1.046.303,11
Transferências de Capital	12.289.553,65	4.232.633,49
Convênios	8.347.052,14	2.475.027,17
Outras Transferências de Capital	3.942.501,51	1.757.606,32
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XII)=(V - VII - IX - X)	13.659.553,65	5.278.936,60
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XII)	680.065.860,40	579.464.445,84



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 25 de Novembro de 2022

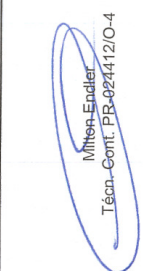
Edicao nº 3.399

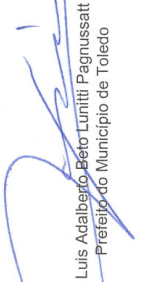
Página 24 de 30

DESPESAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o bimestre				RAP NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPAS PAGAS (a)	PROCESSADOS	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	656.091.574,21	517.823.217,57	471.064.980,56	452.300.989,38	1.670.902,09	10.678.637,96	10.672.109,42
Pessoal e Encargos Sociais	359.768.543,00	290.876.405,41	290.366.633,36	281.236.606,01	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	5.000.000,00	3.899.246,46	3.899.246,46	3.899.246,46	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	291.323.031,21	223.047.565,70	176.799.100,74	167.165.136,91	1.670.902,09	10.678.637,96	10.672.109,42
Transferências constitucionais e legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas correntes	291.323.031,21	223.047.565,70	176.799.100,74	167.165.136,91	1.670.902,09	10.678.637,96	10.672.109,42
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII-XIV)	651.091.574,21	513.923.971,11	467.165.734,10	448.401.742,92	1.670.902,09	10.678.637,96	10.672.109,42
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	161.757.711,94	88.696.223,48	49.146.861,88	47.135.088,31	981.310,44	36.064.725,08	34.942.509,24
Investimentos	130.666.551,16	79.175.710,41	39.626.348,81	37.614.575,24	981.310,44	36.064.725,08	34.942.509,24
Inversões Financeiras	19.496.870,00	4.011.770,00	4.011.770,00	4.011.770,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	11.594.290,78	5.508.743,07	5.508.743,07	5.508.743,07	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XIX-XX)	150.163.421,16	83.187.480,41	43.638.118,81	41.626.345,24	981.310,44	36.064.725,08	34.942.509,24
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	38.925.543,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	840.180.538,77	597.111.451,52	510.803.852,91	490.028.088,16	2.652.212,53	46.743.363,04	45.614.618,66
RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA (XXIV) = ((XXIIa - (XXIIb + XXIIc))							41.169.526,49
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							-34.707.637,50
JUROS, ENCARGOS E VARIÁÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS (XXV)							88.817.816,06
JUROS, ENCARGOS E VARIÁÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS (XXVI)							5.183.973,57
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)							94.803.368,98
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL					SALDO		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)					Em 31/12/2021 (a)	Até o bimestre (b)	
DEDUÇÕES (XXIX)					97.181.664,21	80.876.236,37	
Disponibilidade de caixa					234.528.447,85	260.719.774,06	
Disponibilidade de caixa bruta					232.388.067,55	257.406.712,03	
(-) Restos a pagar processado (XXX)					235.081.142,35	282.733.329,78	
Demais haveres financeiros					2.693.074,80	25.326.617,75	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) - (XXVII - XX-X)					2.140.380,30	3.313.062,03	
RESULTADO NOMINAL (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)					-137.346.783,64	-179.843.537,69	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)							42.496.754,05
AJUSTE METODOLÓGICO							
VARIACÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)							-22.633.542,95
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)							0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)							1.724.563,14
VARIACÃO CAMBIAL (XXXV)							0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)							66.854.860,14


 Luis Adalberto Beto Lunetti Pagnussatt
 Prefeito do Município de Toledo


 Cláudia Elaine Schmeé Ulmánn
 Controlador Interno


 Jadyr Cláudio Donin
 Secretário da Fazenda


 Milton Endler
 Téc. Cont. PR-02412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 25 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.399

Página 25 de 30

MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2022

ADCT, art 77 - Anexo XVI

R\$

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		até o b/m	%
RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA (I)	161.871.740,65	141.253.572,86	87,26%
Imposto predial e territorial urbano - IPTU	50.000.000,00	38.402.916,82	76,81%
Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	14.090.000,00	10.456.952,94	74,22%
Imposto sobre transmissão de bens intervivos - ITBI	20.288.053,17	18.125.584,33	89,34%
Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	1.537.000,00	946.082,49	61,55%
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	48.140.387,56	45.177.235,41	93,84%
Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	3.836.575,04	3.622.100,04	94,41%
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	23.979.724,88	24.522.700,83	102,26%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	311.228.791,93	292.421.395,39	93,96%
Cota-parte FPM	110.300.000,00	98.088.049,24	88,93%
Cota-parte ITR	2.022.380,32	2.241.965,53	110,86%
Cota-parte IPVA	41.902.822,27	41.291.828,94	98,54%
Cota-parte ICMS	154.753.589,34	149.093.730,29	96,34%
Cota-parte IPI EXPORTAÇÃO	2.250.000,00	1.705.821,39	75,81%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO APLICAÇÃO EM SAUDE (III) =	473.100.532,58	433.674.968,25	91,67%

DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
Atenção Básica	73.965.210,51	60.324.368,49	57.359.736,88	53.724.762,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	77.580.843,99	58.980.120,64	54.875.474,79	50.926.560,99
Suporte Profilático e Terapêutico	143.450,00	141.612,86	75.130,26	75.130,26
Vigilância Sanitária	3.970.740,48	3.075.855,90	3.073.039,65	2.867.769,78
Vigilância Epidemiológica	2.889.625,01	2.111.548,14	1.908.413,94	1.811.751,29
Alimentação e Nutrição	200,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.313.471,01	1.144.748,38	1.049.861,16	951.957,60
TOTAL	159.863.541,00	125.778.254,41	118.341.656,68	110.357.931,92

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
Total das despesas com ASPS	125.778.254,41	118.341.656,68	110.357.931,92
(-) Restos a pagar não processados inscritos indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas custeadas com recursos vinculados a parcela do percentual mínimo que não foi aplicado em ASPS em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas custeadas com disponibilidade de caixa vinculada aos restos a pagar cancelados	166.457,04	166.457,04	166.457,04
VALOR APLICADO EM ASPS	125.611.797,37	118.175.199,64	110.191.474,88
Despesa mínima a ser aplicada em ASPS (XVII)=(III)x15% (LC 141/2012)			65.051.245,24
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADAS EM ASPS (XVI/III)*100			27,29

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo

Cleusa Elaine Schnee Ullmann
Controlé Interno

Jadyr Cláudio Donin
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 25 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.399

Página 26 de 30

PODER / ÓRGÃO	Restos a pagar processados e não liquidados em exercícios anteriores				Restos a pagar não processados				R\$	
	Inscritos		Saldo (a)	Cancelados	Pagos	Liquidados	Cancelados	Saldo (b)		Saldo total (a + b)
	Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2021								
EXECUTIVO										
Município de Toledo	46.628,25	2.646.446,55	13.077,94	27.784,33	2.652.212,53	46.690.322,74	5.688.934,21	9.415.580,57	9.428.668,51	
Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo	46.628,25	2.603.023,99	13.077,94	27.784,33	2.608.789,97	45.061.506,91	5.515.522,88	9.410.041,16	9.423.119,10	
Fundo de Assistência e Pensões dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.061.776,98	214,80	0,00	0,00	
Fundo Municipal de Transição de Toledo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Toledo	0,00	42.882,56	0,00	0,00	42.882,56	542.820,90	173.196,53	0,00	0,00	
Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico	0,00	540,00	0,00	0,00	540,00	23.448,55	0,00	5.539,41	5.539,41	
LEGISLATIVO										
Câmara Municipal de Toledo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.453,50	969,36	1.045,33	1.045,33	
TOTAL	46.628,25	2.646.446,55	13.077,94	27.784,33	2.652.212,53	46.734.776,24	5.689.903,57	9.416.625,90	9.429.703,84	

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

Luis Adalberto Belo Lunetti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo

Cleusa Elaine Schmees Ulmann
Controle Interno

Jadyr Cláudio Donin
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-0241420-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 25 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.399

Página 27 de 30

MUNICÍPIO DE TOLEDO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO/2022 - BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO					
LEI 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					
R\$					
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receita Realizada		
			Até o bimestre	%	(b/a)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	155.172.000,00	161.871.740,65	141.253.572,86		87,26%
Imposto predial e territorial urbano - ITPU	64.090.000,00	64.090.000,00	48.859.869,76		76,24%
Imposto sobre transmissão de bens intervivos - ITBI	21.537.000,00	21.825.053,17	19.071.666,82		87,38%
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	48.440.000,00	51.976.962,60	48.799.335,45		93,89%
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	21.105.000,00	23.979.724,88	24.522.700,83		102,26%
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	306.050.000,00	320.164.823,48	298.288.504,97		93,17%
Cota-Parte FPM (CF art. 159, I, alínea "b")	105.000.000,00	110.300.000,00	98.088.049,24		88,93%
Cota-Parte FPM (CF art. 159, I, alínea "d")	8.000.000,00	8.936.031,55	5.867.109,58		65,66%
Cota-Parte FPM (CF art. 159, I, alínea "e")	0,00	0,00	0,00		0,00%
Cota-Parte ICMS (100%)	154.000.000,00	154.753.589,34	149.093.730,29		96,34%
Cota-Parte IPI-Exportação (100%)	2.250.000,00	2.250.000,00	1.705.821,39		75,81%
Cota-Parte ITR (100%)	1.800.000,00	2.022.380,32	2.241.965,53		110,86%
Cota-Parte IPVA (00%)	35.000.000,00	41.902.822,27	41.291.828,94		98,54%
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (I + II)	461.222.000,00	482.036.564,13	439.542.077,83		91,18%
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receita Realizada		
			Até o bimestre	%	(b/a)
RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	59.610.000,00	62.245.758,39	58.484.279,08		93,96%
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	72.610.000,00	88.932.517,60	70.021.085,31		78,74%
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB	150.000,00	150.000,00	653.283,60		435,52%
RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	13.000.000,00	26.686.759,21	11.536.806,23		43,23%
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa liquidada		
			Até o bimestre	%	(d/c)
PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	66.666.562,23	82.915.662,30	64.231.879,27		77,47%
Com educação infantil	26.384.736,31	32.704.121,79	25.748.825,51		78,73%
Com ensino fundamental	40.281.825,92	50.211.540,51	38.483.053,76		76,64%
OUTRAS DESPESAS	6.093.437,77	5.546.997,69	4.055.489,60		0,00%
Com educação infantil	1.898.850,00	0,00	0,00		0,00%
Com ensino fundamental	4.194.587,77	5.546.997,69	4.055.489,60		0,00%
TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB	72.760.000,00	88.462.659,99	68.287.368,87		77,19%
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB					VALOR
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
INDICADORES DO FUNDEB					VALOR
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE					68.287.368,87
MINÍMO 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTERIO					90,88
MAXÍMO 30% EM DESPESA COM MDE, QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTERIO					5,74
MAXÍMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO					3,38
DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o bimestre	%	(d/c)
EDUCAÇÃO INFANTIL	42.937.504,84	52.041.327,85	37.851.359,36		72,73%
ENSINO FUNDAMENTAL	77.706.329,27	94.703.141,37	70.446.426,52		74,39%
ENSINO MEDIO	0,00	0,00	0,00		0,00%
ENSINO SUPERIOR	390.073,10	417.073,10	308.722,86		0,00%
ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00		0,00%
OUTRAS	8.719.986,94	111.212.277,79	6.430.808,89		5,78%
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XI)	129.753.894,15	258.373.820,11	115.037.317,63		44,52%
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					11.536.806,23
DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					-
DESPESAS CUSTEADA COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					1.753.589,51
DESPESAS CUSTEADA COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					-
RAP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					-
CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS VINC. AO ENSINO					915.747,34
TOTAL (XVI)					14.206.143,08
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XIX) = [(VII + VIII + IX + XII) - (XVI)]					100.522.451,69
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LIQUIDA DE IMPOSTOS - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%					22,87

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo

Cleusa Elaine Schnee Uilmann
Controladora Interna

Jadyr Cláudio Donin
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 25 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.399

Página 28 de 30

MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2022 - BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30/12/2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO		REGISTROS EFETUADOS EM 2022		SALDO TOTAL (c) = (a+b)
	DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00		0,00	0,00	0,00
Direito Futuros	0,00		0,00	0,00	0,00
Ativos contabilizados na SPE	0,00		0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00		0,00	0,00	0,00
Obrigações não relacionadas a serviços	0,00		0,00	0,00	0,00
Contrapartida para ativos da SPE	0,00		0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00		0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00		0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (I+II)	0,00		0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00	0,00	0,00
Contraprestações futuras	0,00		0,00	0,00	0,00
Riscos não provisionados	0,00		0,00	0,00	0,00
Outros passivos contingentes	0,00		0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00	0,00	0,00
Serviços futuros	0,00		0,00	0,00	0,00
Outros ativos contingentes	0,00		0,00	0,00	0,00

DESPESA DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente (EC)	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	576.249.864,56	688.302.154,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo

Cleusa Elaine Schnee Ullmann
Controle Interno

Jadyr Cláudio Donin
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 25 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.399

Página 29 de 30

MUNICÍPIO DE TOLEDO					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A OUTUBRO/2022 - BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO					
LRF, Art. 48 - Anexo XVIII					
R\$					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS					
Previsão Inicial da Receita		Até o bimestre			
		728.605.247,56			
Previsão Atualizada da Receita		793.634.122,39			
Receitas Realizadas		698.810.990,07			
Déficit Orçamentário		0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS					
Dotação Inicial		728.605.247,56			
Créditos adicionais		207.318.180,44			
Dotação Atualizada		935.923.428,00			
Despesas Empenhadas		671.958.767,90			
Despesas Liquidadas		585.651.169,29			
Despesas Pagas		561.464.973,86			
Superávit Orçamentário		113.159.820,78			
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO					
Despesas Empenhadas		671.958.767,90			
Despesas Liquidadas		585.651.169,29			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL					
Receita Corrente Líquida		Até o bimestre			
		689.042.607,85			
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento		688.302.154,85			
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites de despesa com pessoal		687.902.154,85			
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA					
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		No bimestre			
Receitas Previdenciárias (III)		85.551.661,55			
Despesas Previdenciárias (IV)		71.192.896,05			
Resultado Previdenciário (III - IV)		14.358.765,50			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO					
Resultado Nominal Acima da Linha		Anexo de Metas	até o bimestre	% em relação a meta (b/a)	
		9.667.943,57	94.803.368,98	9,81	
Resultado Primário Acima da Linha		-34.707.637,50	41.169.526,49	(1,19)	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR					
POR PODER		Inscrição	bimestre	bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		2.693.074,80	27.784,33	2.652.212,53	13.077,94
Poder Legislativo		-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		60.674.679,94	5.688.934,21	45.570.165,16	9.415.580,57
Poder Legislativo		46.468,19	969,36	44.453,50	1.045,33
TOTAL		63.414.222,93	5.717.687,90	48.266.831,19	9.429.703,84
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			no Exercício	% Aplicado até <bimestre>	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		100.522.451,69	25%	22,87%	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		68.287.368,87	70%	90,88%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL					
Receita de Operações de Crédito		Valor apurado até o bimestre		Saldo a Realizar	
		0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					
		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			no Exercício	% Aplicado até <bimestre>	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		118.341.656,68	15%	27,29%	

Fonte:

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo

Cleusa Elaine Schneé Ullmann
Controle Interno

Jadyr Cláudio Donin
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 25 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.399

Página 30 de 30

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal

Marcio Antonio Borges

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.